



PPEXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 466,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, no sentido de **SOLICITAR UMA ANÁLISE DA ÁGUA DAS PRAIAS, LAGOAS E BARRAGENS DO NOSSO MUNÍCIPIO**.

#### JUSTIFICATIVA

A análise das características da água é importante, pois estabelece o uso da água e a relação de sua qualidade com os possíveis riscos à saúde, além de permitir a avaliação da eficiência para que os banhistas possam utilizar de forma adequada e saldável esses lugares de banho e lazer.

Nesses termos  
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 12 dias de Maio de 2021.

  
**ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**